ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em atenção à Lei n.º 14.133/2021, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela Empresa **RÁDIO MARCELINO RAMOS LTDA** são válidos.

Piratuba/SC, 14 de maio de 2026.

AISLAN ALEX DA SILVA

Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2026.05.21 20:32:51 -03'00'

AISLAN ALEX DA SILVA
Ordenador da Demanda
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

ANEXO "A"

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

Ao Município de Piratuba
Referente ao Edital de Chamamento/Credenciamento nº 04/2026

Requerente: RADIO MARCELINO RAMOS LTDA
Endereço:PRAÇA PADRE BASSO,15 CENTRO, MARCELINO RAMOS/RS
Fone:54 981179296

CNPJ/MF: 91.333.690/0001-56
Sócio Administrador: JEAN FABIANO SCHELLE
CPF: 934.012.300-00 - RG 1065658931 SSP/RS

Item Requerido:LOTES 2 E 3

DOCUMENTOS APRESENTADOS

(X) Cópia do Ato Constitutivo;
( ) Registro Comercial (empresa individual)
(X) Cert. Conj. Déb. Fed. e Dívida Ativa União;
(X) Certidão Neg. Débitos Estaduais
(X)Certidão Negativa FGTS
(X) Certidão Neg. Débitos Municipais
(X) Certidão Neg. Débitos Trabalhistas de
(X) Certidão Comprovação ou Declaração circulação do jornal ou abrangência da Rádio
(X) Alvará Localização

Dados Bancários:
Conta corrente nº2505-4 Agência0722 – Banco001

Piratuba, 09/04/2026

Assinatura Requerente

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43200131457	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RADIO MARCELINO RAMOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2446791104

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARCELINO RAMOS
Local

4 Setembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587546 em 16/09/2024 da Empresa RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, CNPJ 91333690000156 e protocolo 243244088 - 05/09/2024. Autenticação: 5C33AA10F2DB59F3D8CC79CC3C8942D9BA42CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/324.408-8 e o código de segurança 0JRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RÁDIO MARCELINO RAMOS LTDA
15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ N° 91.333.690/0001-56
NIRE N° 43200131457

HEDWIG ILSE SCHELLE BASSO, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade n° 3018868566, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o n° 274.854.470-68, residente e domiciliada na Praça Padre Basso, 10 – Bairro Centro – Marcelino Ramos/RS – CEP 99.800-000; **JEAN FABIANO SCHELLE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n° 1065658931, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n° 934.012.300-00, residente e domiciliado na Rua Independência, 407 – Bairro Centro – Marcelino Ramos/RS – CEP 99.800-000 e **JORGE NORBERTO SCHELLE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade n° 1554930, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 166.019.630-20, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, s/n° – Bairro Centro – Marcelino Ramos/RS – CEP 99.800-000, representado neste ato pelo procurador **JEAN FABIANO SCHELLE,** qualificado acima. Únicos sócios componentes da **RÁDIO MARCELINO RAMOS LTDA**, com sede na Praça Padre Basso, 95 – Bairro Centro – Marcelino Ramos/RS – CEP 99.800-000, inscrita no CNPJ sob n° 91.333.690/0001-56, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o n° 43200131457, em sessão de 16/06/1970 e posteriores alterações, também arquivadas na JUCISRS, resolvem, em comum e mútuo acordo, introduzir as seguintes modificações em seu contrato social:

CLÁUSULA 1ª – Retira-se da sociedade a sócia **HEDWIG ILSE SCHELLE BASSO**, já qualificada acima, cedendo e transferindo a título de **VENDA** ao sócio **JEAN FABIANO SCHELLE** a totalidade de sua participação no capital social no valor R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente a 3.500 (três mil e quinhentas) quotas de capital de R$1,00 (um real) cada, pelo que a cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

CLÁUSULA 2ª - O capital social da empresa após a cessão ocorrida na cláusula anterior, é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JEAN FABIANO SCHELLE	48.500	R$48.500,00	97%
JORGE NORBERTO SCHELLE	1.500	R$ 1.500,00	3%
TOTAL	50.000	R$50.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª - *A administração da sociedade e o uso da denominação social competirão ao sócio **JEAN FABIANO SCHELLE** e a administradora não - sócia **HEDWIG ILSE SCHELLE BASSO**, já devidamente qualificados, na qualidade de **Diretores**, representando-a em conjunto ou*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587546 em 16/09/2024 da Empresa RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, CNPJ 91333690000156 e protocolo 243244088 - 05/09/2024. Autenticação: 5C33AA10F2DB59F3D8CC79CC3C8942D9BA42CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/324.408-8 e o código de segurança 0JRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

indeterminado.

III - CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA 6ª - O capital social da empresa é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JEAN FABIANO SCHELLE	48.500	R$48.500,00	97%
JORGE NORBERTO SCHELLE	1.500	R$ 1.500,00	3%
TOTAL	50.000	R$50.000,00	100%

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhecerá apenas um proprietário.

CLÁUSULA 9ª - A propriedade das empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no país.

> **§ Único -** Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação.

IV - ADMINISTRACÃO

CLÁUSULA 10 - *A administração da sociedade e o uso da denominação social competirão ao sócio **JEAN FABIANO SCHELLE** e a administradora não - sócia **HEDWIG ILSE SCHELLE BASSO**, já devidamente qualificados, na qualidade de **Diretores**, representando-a em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, agindo sempre na defesa da sociedade e dos interesses sociais, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, observado o que dispõe o contrato social.*

CLÁUSULA 11 - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não participem do seu quadro societário, com a designação de administrador não-sócio, representando-a legalmente, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao seu objetivo social.

CLÁUSULA 12 - A Administração da sociedade estará sempre a cargo de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587546 em 16/09/2024 da Empresa RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, CNPJ 91333690000156 e protocolo 243244088 - 05/09/2024. Autenticação: 5C33AA10F2DB59F3D8CC79CC3C8942D9BA42CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/324.408-8 e o código de segurança 0JRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

VIII - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 23 - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou morte de qualquer dos sócios. Ocorrendo morte ou interdição, poderão ser admitidos na sociedade os legítimos herdeiros e sucessores do interdito ou do *de cujus*, com as quotas de capital que aquele ou este possuía na sociedade, desde que assim consinta a unanimidade dos demais sócios. A retirada de sócio que não mais deseje permanecer na sociedade ou que dela venha a ser excluído, não a dissolverá, devendo-se proceder a apuração do capital do sócio retirante, excluído, interdito ou falecido.

CLÁUSULA 24 - A apuração do capital do sócio retirante, incluindo-se nesta categoria os que exercerem o direito de recesso ou aqueles excluídos da sociedade, ou do capital do sócio interdito ou falecido, cujos sucessores e legítimos herdeiros não tenham interesse ou não lhes seja permitido ingressar na sociedade, será feita com base em balanço, especialmente levantado, sendo os respectivos haveres pagos em doze (12) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira sessenta (60) dias após a assinatura do respectivo instrumento de alteração contratual.

IX – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 25 - A dissolução da sociedade poderá ocorrer a qualquer tempo, nas hipóteses previstas em Lei, por deliberação unânime dos sócios ou, ainda, por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

> **§ Único** - Qualquer que seja a hipótese, na dissolução e liquidação da sociedade, serão observadas as disposições do Código Civil, aplicáveis ao presente contrato social.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 26 - As alterações contratuais deverão ser encaminhadas ao Ministério das Comunicações, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do seu registro perante a Junta Comercial, acompanhadas de todos os documentos que comprovem o atendimento à legislação em vigor, nos termos regulamentares.

CLÁUSULA 27 - Os sócios, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram, para os fins do art. 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 28 - Fica eleito o foro da cidade de Marcelino Ramos, no Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações emergentes deste contrato.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587546 em 16/09/2024 da Empresa RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, CNPJ 91333690000156 e protocolo 243244088 - 05/09/2024. Autenticação: 5C33AA10F2DB59F3D8CC79CC3C8942D9BA42CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/324.408-8 e o código de segurança 0JRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/324.408-8	RSN2446791104	04/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
274.854.470-68	HEDWIG ILSE SCHELLE BASSO	05/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
934.012.300-00	JEAN FABIANO SCHELLE	05/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587546 em 16/09/2024 da Empresa RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, CNPJ 91333690000156 e protocolo 243244088 - 05/09/2024. Autenticação: 5C33AA10F2DB59F3D8CC79CC3C8942D9BA42CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/324.408-8 e o código de segurança 0JRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587546 em 16/09/2024 da Empresa RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, CNPJ 91333690000156 e protocolo 243244088 - 05/09/2024. Autenticação: 5C33AA10F2DB59F3D8CC79CC3C8942D9BA42CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/324.408-8 e o código de segurança 0JRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VINICIUS BARP
REGISTRO..... : RS-070207/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.106.860-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/09/2024 as 13:57:02.
Válido até: 03/12/2024.
Código de Controle: 474690.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587546 em 16/09/2024 da Empresa RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, CNPJ 91333690000156 e protocolo 243244088 - 05/09/2024. Autenticação: 5C33AA10F2DB59F3D8CC79CC3C8942D9BA42CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/324.408-8 e o código de segurança 0JRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS BARP, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 070207/O-7, expedida em 21/12/2012, inscrito no CPF nº 922.106.860-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURACAO OUTORGANTE JORGE NORBERTO SCHELLE	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 070207/O-7.	1

MARCELINO RAMOS, 02 de setembro de 2024.

VINICIUS BARP

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587546 em 16/09/2024 da Empresa RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, CNPJ 91333690000156 e protocolo 243244088 - 05/09/2024. Autenticação: 5C33AA10F2DB59F3D8CC79CC3C8942D9BA42CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/324.408-8 e o código de segurança 0JRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, de CNPJ 91.333.690/0001-56 e protocolado sob o número 24/324.408-8 em 05/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10587546, em 16/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
274.854.470-68	HEDWIG ILSE SCHELLE BASSO	05/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
934.012.300-00	JEAN FABIANO SCHELLE	05/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
274.854.470-68	HEDWIG ILSE SCHELLE BASSO	05/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
934.012.300-00	JEAN FABIANO SCHELLE	05/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
274.854.470-68	HEDWIG ILSE SCHELLE BASSO	05/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
934.012.300-00	JEAN FABIANO SCHELLE	05/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/324.408-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby

Porto Alegre. segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587546 em 16/09/2024 da Empresa RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, CNPJ 91333690000156 e protocolo 243244088 - 05/09/2024. Autenticação: 5C33AA10F2DB59F3D8CC79CC3C8942D9BA42CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/324.408-8 e o código de segurança 0JRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DE SINAL DE TRANSMISSÃO

A empresa **RÁDIO MARCELINO RAMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça Padre Basso, nº 15, Centro, CEP 99800-000, no município de Marcelino Ramos – RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.333.690/0001-56, neste ato representada por seu Responsável Legal, **JEAN FABIANO SCHELLE**, portador do CPF nº 934.012.300-00, na qualidade de licitante, em atendimento ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2026**,

DECLARA, para os devidos fins, que a emissora possui sinal de transmissão com abrangência que atinge, no mínimo, **80% (oitenta por cento) do perímetro territorial** ou **60% (sessenta por cento) da população do Município de Piratuba**, atendendo, assim, aos requisitos estabelecidos para os **Lotes 02 e 03 (itens 05 a 11)** do Termo de Referência.

Declara, ainda, que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando ciente das sanções legais aplicáveis em caso de falsidade de declaração.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Marcelino Ramos – RS, 07 de abril de 2026.

JEAN FABIANO SCHELLE
CPF nº 934.012.300-00
Responsável Legal
RÁDIO MARCELINO RAMOS LTDA

suria.mcom.gov.br/outorga/detalhar?id_outorga=19940501-4311908-230-0000-3

MCom MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | suria

Solicite Correção de Cadastro de Radiodifusão | Cobertura | Sair

0501-4311908-230-0000-3 - RADIO MARCELINO RAMOS LTDA

311908-230-0000-3
'ga
a
perfeiçoamento
)

0001-56

RCELINO RAMOS LTDA
al
elino Ramos
icípio

)44c
l
4
atus do Canal

ferência da Outorga

XPIRAÇÃO DA OUTORGA

Canal: 262 - FM - C4

Estação | **Entidade** | **Documentos**

- Dados Gerais
- Estação Principal
- Transmissor Auxiliar
- Antena Auxiliar
- Cobertura

Transparência:

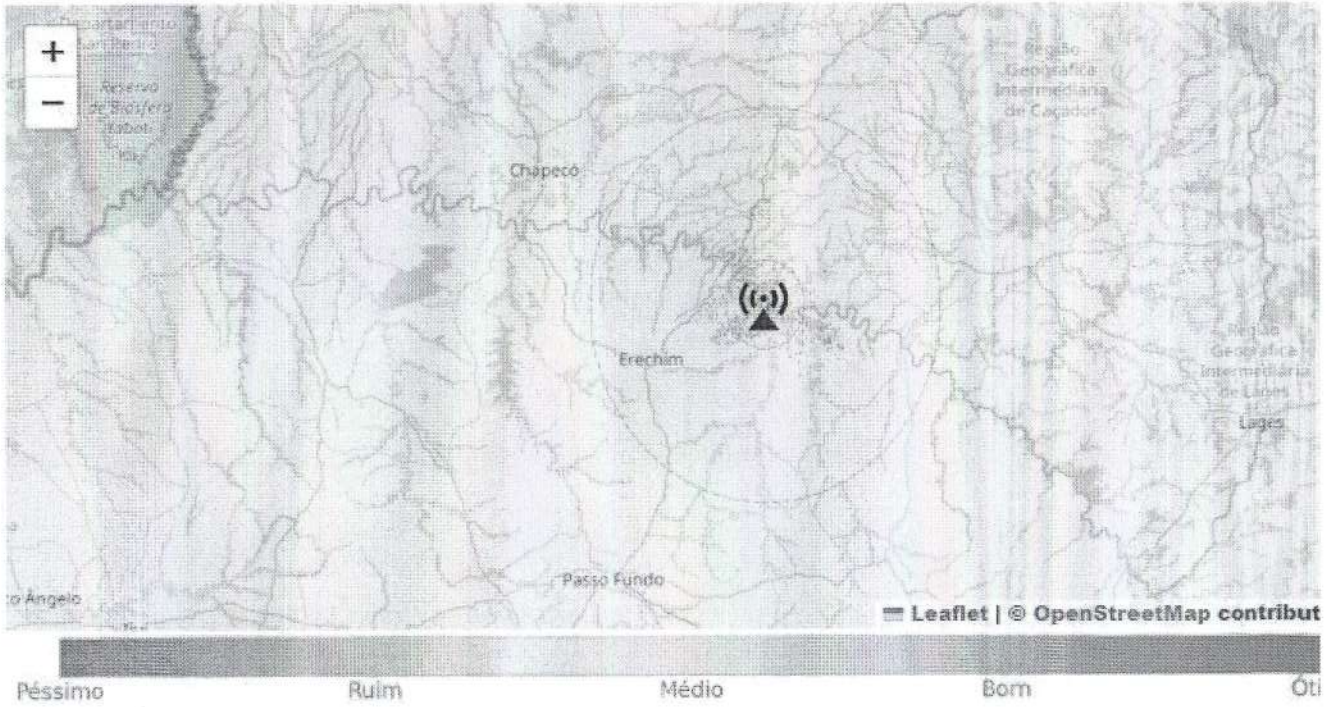

Informações Atualizadas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO MARCELINO RAMOS LTDA
CNPJ: 91.333.690/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:50 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2026.
Código de controle da certidão: **B33D.2B97.5CAE.F96C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RADIO MARCELINO RAMOS LTDA**

CNPJ base: **91.333.690/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40000152**
Autenticação: **50449639**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo abaixo identificado, ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:RADIO MARCELINO RAMOS LTDA
Endereço.....: PRACA PADRE BASSO, 95, CENTRO
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:Marcelino Ramos
CPF/CNPJ.....:91.333.690/0001-56
Insc. Municipal..:261

Certidão emitida gratuitamente, válida até 4 de Outubro de 2026. Conforme Lei Municipal 027/2018.

Marcelino Ramos, 7 de Abril de 2026.

Identificador : 291333690000156
Emitida às 10:03:05 do dia 07/04/2026.
Código de Autenticidade 3276.1BA8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.333.690/0001-56
Razão Social: RADIO MARCELINO RAMOS LTDA
Endereço: PRA PADRE BASSO 95 / CENTRO / MARCELINO RAMOS / RS / 99800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032522180580888486

Informação obtida em 07/04/2026 10:03:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO MARCELINO RAMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 91.333.690/0001-56
Certidão nº: 37173316/2026
Expedição: 07/04/2026, às 10:04:22
Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO MARCELINO RAMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.333.690/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
RADIO MARCELINO RAMOS LTDA				**91333690000156**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
1010158721	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**27° 28' 41.48" S**	**51° 54' 29.92" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
Seção Planalto, nº s/n.		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
Área Rural	**Marcelino Ramos**	**RS**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	01/05/2034		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Marcelino Ramos	UF:	RS
LOCALIDADE:			
FREQUÊNCIA:	100.3 MHz	CANAL:	262
CLASSE:	B1	COTA BASE DA TORRE:	548.9
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYG287		
NOME FANTASIA:	RADIO SALETTE	NUMPROCESSO:	
CIDADE DA OUTORGA:	Marcelino Ramos		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	Praça Padre Basso	BAIRRO:	Centro
MUNICÍPIO:	Marcelino Ramos	UF:	RS
NUMERO:	95	COMPLEMENTO:	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO:	-	UF:	
NUMERO:		COMPLEMENTO:	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Marcelo Amorim de Godoy -EPP	MODELO:	FM 1000
CÓDIGO:	002850402252	POTÊNCIA:	1.0 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR		MODELO:	
FABRICANTE:		POTÊNCIA:	kW
CÓDIGO:		MODELO:	
TRANSMISSOR AUXILIAR 2		POTÊNCIA:	kW
FABRICANTE:			
CÓDIGO:			
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	PGM Soluções Ltda - Maximus RF	MODELO:	MaxFM-C02
POLARIZAÇÃO:	Circular	GANHO:	0 dBd
DESCRIÇÃO:	2 elementos	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	330 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	54.5 m	BEAM TILT:	5 graus
ANTENA AUXILIAR		MODELO:	
FABRICANTE:			
POLARIZAÇÃO:		GANHO:	dBd
DESCRIÇÃO:		ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	BEAM TILT:	graus
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	RFS Radio Frequency Systems	MODELO:	LCF158-50JA-A0
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		MODELO:	
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 30/06/2025 09:25:18

APLICAÇÃO	Emitido em	
	29/06/2025	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYlxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDI1Njg2MjgyMmNlZjlhOA==

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Fiscalização

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: RADIO MARCELINO RAMOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 91.333.690/0001-56	**Inscrição Municipal:** 261	**Início da Atividade:** 02/01/1987
Endereço: PRACA PADRE BASSO, 95, CENTRO		**Bairro:** CENTRO
Alvará emitido em: 18/03/2022	**Processo:**	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
6010-1/00 ATIVIDADES DE RÁDIO

Observações/Restrições:

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente

Data e hora da verificação : 07/04/2026 - 10:05
https://sistema.marcelinoramos.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvaras.xhtml